



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI Nº 787/2007.

SUMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 208 VALE DO TELES PIRES MUNICIPIOS DE TERRANOVA DO NORTE E NOVA GUARITA DE DA OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 208 VALE DO TELES PIRES MUNICIPIOS DE TERRANOVA DO NORTE E NOVA GUARITA, localizada à - Otr Sede Velha, Zona Rural, Município de Terra Nova do Norte, Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob Nº 08.586.375/0001-97.

Art. 2º - Para que a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 208 VALE DO TELES PIRES MUNICIPIOS DE TERRANOVA DO NORTE E NOVA GUARITA, usufrua todos os benefícios previstos, decorrentes da presente Lei, deverá cumprir fielmente as suas funções de acordo com o que estabelece seu Estatuto, conforme cópia em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADM. 2005

2008

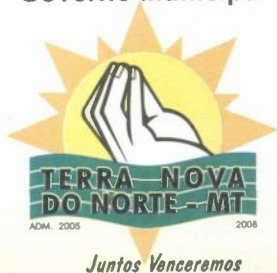
Gabinete do Prefeito de Terra Nova do Norte - MT, em 27 de março de 2007.

Juntos Venceremos

Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal.

Publicado em
27/03/2007

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso